



**Decreto Legislativo nº 014/2019**

**EMENTA: Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2017 e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sossego aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** - Ficam reprovadas as contas do Executivo Municipal, de responsabilidade da prefeita Lusineide Oliveira Lima, referentes ao exercício de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sossego, 22 de Março de 2019.

  
Manoel Gomes dos Santos Júnior  
Presidente